

MINISTÉRIO DO PLANO

Direcção de Estatística

1.º Recenseamento geral da população e da habitação

81
1979

Z.R.	<input type="text" value="0113"/>
U.A.	<input type="text" value="1111"/>
M.E.P.	<input type="text" value="1111"/>

Sítio:	<input type="text" value="11111"/>
Aglomeración:	Distrito:
O Agente:	Data:/...../.....
O Controlador:	
O Supervisor:	

QUESTIONÁRIO DE UNIDADE DE ALOJAMENTO

1 Tipo de alojamento

- Alojamento isolado 1
- Alojamento em prélio 2
- Alojamento em aldeamento 3
- Alojamento colectivo 4

2 Materiais da construção

* Das paredes:

- Alvenaria de tijolo ou bloco de betão ... 1
- Alvenaria e madeira (misto) 2
- Madeira 3
- Paus de palmeira («vamplegá») 4
- Outro material 5

* Da cobertura:

- Telhas 1
- Zinco 2
- Colmo («pavo») 3
- Bambú 4
- Outro material 5

3 Divisões

* Número de divisões do alojamento

(Nota: Não considerar divisões a cozinha, a casa de banho ou a retrete, as arrecadações, os corredores, etc.)

4 Regime de ocupação

- O alojamento é habitado pelo proprietário 1 → 6
- O alojamento é alugado 2 → 5
- O alojamento é ocupado gratuitamente 3 → 6

5 Renda

* Em que escalão se situa a renda paga pelo alojamento: (Dobras)

- Menos de 100,00 1
- De 100,00 a menos de 200,00 2

- * De 200,00 a menos de 300,00 3
- De 300,00 a menos de 500,00 4
- De 500,00 a menos de 750,00 5
- De 750,00 a menos de 1000,00 6
- De 1000,00 a menos de 2000,00 7
- Mais de 2000,00... .. 8

6 Água

* A água consumida no alojamento provém:

- Da rede pública, com água canalizada no interior do alojamento 1
- Da rede pública, com água canalizada no quintal 2
- De chafariz ou fontanário público 3
- De nascente 4
- De rio, ribeira ou curso de água 5
- Outra origem 6

7 Electricidade

* O alojamento dispõe de energia eléctrica

- Sim 1
- Não 2

8 Outras características

* Assinalar se o alojamento dispõe de:

- | | Sim | Não |
|---|----------------------------|----------------------------|
| Retrete | 1 <input type="checkbox"/> | 2 <input type="checkbox"/> |
| Casa de banho | 1 <input type="checkbox"/> | 2 <input type="checkbox"/> |
| Ligação ao sistema de esgotos ou a fossa séptica | 1 <input type="checkbox"/> | 2 <input type="checkbox"/> |

RESERVADO À DIRECÇÃO DE ESTATÍSTICA

TA MCP MCC D RO R A E

RT CB ESG

10 Condição perante o trabalho

* Encontra-se em qual das situações seguintes:

Tem um emprego ou trabalha por conta própria 11 — 11

Está desempregado e procura

— Um primeiro emprego 12 — 14

— Um novo emprego 13 — 11

É doméstica, isto é, realiza trabalhos domésticos não remunerados 14 — 14

Estudante 15 — 14

Está reformado ou aposentado 16 — 14

Vive de rendimentos da propriedade, de juros, de dividendos, etc. 17 — 14

Vive a cargo da família ou das pessoas com quem reside 18 — 14

Vive da assistência do Estado 19 — 14

Está permanentemente incapacitado para o trabalho:

— Por doença 20 — 14

— Por acidente de trabalho 21 — 14

— Por idade avançada 22 — 14

— Por outros motivos 23 — 14

Outra situação 24 — 14

Qual:

11 Profissão

Indicar claramente a profissão principal:

.....
.....

12 Situação na profissão

* O inquirido, na sua profissão principal, tem qual das seguintes situações:

Empregador 1

Trabalhador por conta própria 2

Trabalhador por conta de outrém (*assalariado, empregado*)

— Do Estado 3

— De entidade privada 4

Trabalhador familiar não remunerado 5

Outra situação 6

Qual:

13 Ramo de actividade

* Indicar com precisão o tipo da sua actividade, da empresa, serviço, oficina, etc., em que trabalha:

.....

.....

(Por exemplo: Oficina de reparação de automóveis; pesca; empresa agrícola; indústria de cervejas, etc.)

III PARTE

14 (Atenção: A pergunta seguinte destina-se apenas às mulheres de 12 e mais anos de idade.)

* Fecundidade

Número total de partos havidos

Número de filhos nascidos vivos... ..

Número de filhos presentemente vivos

Número de partos nos |

últimos 12 meses | nenhum 9

RESERVADO A DIRECÇÃO DE ESTATÍSTICA

CPT PF SP RAE

TP FNV FV NPA

FUNDAMENTO LEGAL

Decreto-Lei n.º 37/78, de 18 de Novembro:

Art. 1.º — 1. No ano de 1979 será realizado, em todo o território da República Democrática de S. Tomé e Príncipe, um Recenseamento Geral da População.

Art. 5.º — 1. A resposta aos questionários estatísticos do recenseamento é obrigatória para toda a população residente no território nacional.

Art. 6.º — 1. As informações individuais recolhidas durante a operação do recenseamento são rigorosamente confidenciais.